



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

MAIO / 2021

Decreto N° 0030566/2021 - 12 de maio de 2021

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 12 de MAIO de 2021

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 320033003200310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

MAIO / 2021

Decreto Nº 0030566/2021 - 12 de maio de 2021

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>AÇÃO:</b> 2.019 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMUS			
121100000000	33903942000	0,00	222.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
			<b>222.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
121100000000	33903016000	0,00	5.000,00
121100000000	44905224000	0,00	10.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
			<b>15.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
121400001019	33903010000	0,00	30.000,00
121400001019	33903016000	0,00	30.000,00
121400001019	33903020000	0,00	20.000,00
121400001019	33903021000	0,00	70.000,00
121400001019	33903028000	0,00	30.000,00
121400001019	33903036000	0,00	50.000,00
121400001019	33903955000	0,00	10.000,00
121400001019	31900401000	245.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>245.000,00</b>
			<b>240.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.117 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO			
121400001019	33903036000	0,00	5.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
			<b>5.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.119 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
121100000000	33933900000	237.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>237.000,00</b>
			<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>482.000,00</b>
			<b>482.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>482.000,00</b>
			<b>482.000,00</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>482.000,00</b>
			<b>482.000,00</b>

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320033003200310031003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

